



PROCESSO N° 1458/2009

PROTOCOLO N.º 10.223.658-0

PARECER CEE/CEB N.º 110/10

APROVADO EM 11/02/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Alteração do Parecer CEE/CEB n° 86/09

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. A Secretaria de Estado da Educação, pelo Ofício n.º 4864/2009-GS/SEED, encaminha a este Conselho, solicitação do Colégio Cenecista Presidente Kennedy, do Município de Campo Largo, de alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem da então – Área Profissional: Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, reconhecido pela Resolução SEED n° 1406/09 com base no Parecer do CEE/CEB n° 86/09, no que se referem ao regime de funcionamento e ao regime de matrícula: de **anual** para **modular**.

2. A adequação do referido curso à Deliberação CEE/PR n° 04/08, foi aprovada pelo Parecer CEE/CEB n° 490/09, alterando a denominação de área profissional: Saúde para eixo tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto, somos pela aprovação das alterações dos regimes de funcionamento e da matrícula de **anual** para **modular**, do Parecer CEE/CEB n° 86/09, que trata de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, atualmente inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, conforme Parecer CEE/CEB n° 490/09, do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, de Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1458/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 11 de fevereiro de 2010.

Presidente do CEE

Presidente da CEB